

PORTARIA Nº 321/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37º, §2º, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o constante no Ofício nº 50/2023 SMED de 18.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em **Classe Especial**, de R\$110,00 (cento e dez reais) aos Professores Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **CLEIDES SALETE MARCHIORI FANTIN**, matrícula nº 1120;
- Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, matrícula nº 860;
- Sra. **SANDRA VIVAN SCARAVONATTI**, matrícula nº 1131;
- Sra. **LILIANE EITELVEN LUVISA**, matrícula nº 1129;
- Sra. **PATRICIA RASIA**, matrícula nº 1128;
- Sra. **SIMONE MARTA RASADOR**, matrícula nº 1096;
- Sr. **MAURICIO KUCERA DELEVATI**, matrícula nº 844.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023 e revoga a portaria 092/2023 de 23.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.09.22 11:08:04 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE
MARIUZZA:00371311098**

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.09.22 11:07:46 -03'00'

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração